

08	Secretaria de Saúde	Acréscimo	20.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.1001.02028</b>	<b>Manutenção de Convênios e Consórcios</b>		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1800	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
08	Secretaria de Saúde	Acréscimo	2.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.1001.02023</b>	<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1841	495 Atenção Básica		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	3.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0801.02013</b>	<b>Atividades do Gabinete da Sec de Assistência Soc</b>		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
1970	000 Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	10.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0801.02013</b>	<b>Atividades do Gabinete da Sec de Assistência Soc</b>		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2000	000 Recursos Ordinários (Livres)		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	2.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0801.02015</b>	<b>Firmas e Manter Convênios e Prog. de Repasse</b>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
2170	796 FMA SPBFI		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	3.600,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0801.02016</b>	<b>Atividades do Cras</b>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
2021	927 Cras		
09	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	24.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0801.02020</b>	<b>Subvenção Social</b>		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		
2060	000 Recursos Ordinários (Livres)		
10	Secretaria de Expansão Econômica	Acréscimo	6.000,00
10.001	Departamento de Indústria e Comércio		
<b>22.661.2201.02080</b>	<b>Atividades do Departamento de Indústria e Comérc</b>		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2310	000 Recursos Ordinários (Livres)		